



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021

Contrato de prestação de serviços de empresa para produção e divulgação de matérias jornalísticas das sessões ordinárias e extraordinárias, junto aos blogs e emissoras de rádio da região da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE. nas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº. 01/2022, modalidade Dispensa nº. 01/2022.

Contrato de prestação de serviços de empresa para produção e divulgação de matérias jornalísticas das sessões ordinárias e extraordinárias, junto aos blogs e emissoras de rádio da região da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE. nas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº. 01/2022, modalidade Dispensa nº. 01/2022, que entre sim firma, de um lado, como **CONTRATANTE, a Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba**, pessoa jurídica despersonalizada, com sede na Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Sr. **Alex Mende da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Povoado de Lagoa do Caroá, município de Carnaíba-PE, portador da RG de nº. 7.042.928-SDS-PE e CPF/MF 060.726.814-09, e do outro lado **CONTRATADO, CLODOALDO VIDAL DA SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.244.434/0001-01, com endereço na Rua Gustavo Fittpaldi, nº. 174, centro, Município de Afogados da Ingazeira-PE, neste ato representado pelo Sr. **Clodoaldo Vidal da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG de nº 6.883.849/SDS-PE e do CPF 052.368.834-23, acordam e firma o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato de nº. 009/2022, nas condições estabelecidas no mesmo, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contrato de prestação de serviços de empresa para produção e divulgação de matérias jornalísticas das sessões ordinárias e extraordinárias, junto aos blogs e emissoras de rádio da região da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE. nas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº. 01/2022, modalidade Dispensa nº. 01/2022.



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e com o reajuste de 5,79%, conforme o índice IPCA do ano anterior, passará a ser R\$ 2.538,96, (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira – Do Valor do Termo Aditivo

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12(doze) meses, é de R\$ 30.467,52, (trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Cláusula Quarta – Da Despesa

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 30.467,52, (trinta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), correrá por conta de nota de empenho em consonância com os elementos de despesas 1.31.1001.2.3 Manutenção das atividades administrativas e legislativas Câmara. Elemento de despesa 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

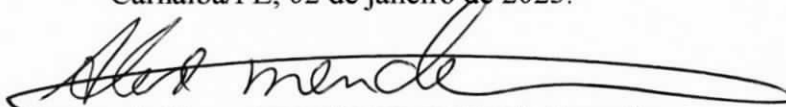
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Carnaíba, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

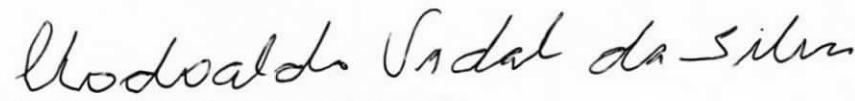
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Carnaíba/PE, 02 de janeiro de 2023.


Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba

Alex Mendes da Silva

Contratante


CLODOALDO VIDAL DA SILVA - ME

Contratada

Testemunhas

1. Karolayne Figueira dos Santos CPF 098-411-674-21

2. Marcela Regina Z. dos S. Souza CPF 107-159-904-62